



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

**Correio de Sergipe - 20/04/2016**

**EM ESTÂNCIA**

## Liminar determina melhorias no Hospital Jessé de Andrade

Uma decisão judicial determinou que sejam tomadas medidas emergenciais para corrigir irregularidades na estrutura e no funcionamento do Hospital Regional Dr. Jessé de Andrade Fontes, em Estância. A Ação Civil Pública foi ajuizada pela Promotoria de Justiça de Estância, por intermédio do Promotor de Justiça Francisco Ferreira de Lima Júnior.

O juiz de Direito Daniel de Lima Vasconcelos determinou que, no prazo de 12 meses, o Estado de Sergipe e a Fundação Hospitalar de Saúde coloquem em funcionamento a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e setor de ortopedia do hospital, com equipe médica, enfermeiros e demais profissionais de saúde, capacitados e com escalas completas.

Ainda em tutela emergencial, o magistrado determinou que o hospital mantenha em funcionamento o Banco de Sangue, por 24 horas, todos os dias da semana, com escala completa de profissionais de saúde necessários.

Além disso, o juiz confirmou a tutela antecipada concedida em setembro de 2015, a qual obriga o Estado e a FHS a regularizar as escalas de médicos na cirurgia, pediatria e clínica médica, observando a presença de dois médicos cirurgiões, um anestesiológico, dois pediatras e quatro médicos clínicos gerais por plantão.

De acordo com a decisão, todos os serviços deverão ser colocados à disposição da comunidade usuária do SUS, prestados segundo as normas técnicas editadas pelo Ministério da Saúde e executados pela FHS, sob pena de multa diária no valor de R\$ 200 reais, a serem cobrados, pessoalmente, ao

Chefe do Executivo Estadual ou ao gestor da Fundação.

Segundo a Promotoria de Justiça, a ACP foi ajuizada por conta do relatório apresentado pela Comissão de Direitos Humanos da OAB, que continha informações acerca das irregularidades no hospital, irregularidades essas, ratificadas nas inspeções realizadas pelos Conselho Regional de Enfermagem (Coren), pelo Conselho Regional de Medicina (Cremese) e pelo Sindicato dos Médicos (Sindimese), todos de Sergipe.

“A situação exposta representava um quadro aflitivo, gerando graves conseqüências para a população, e pondo em risco a vida dos pacientes, já que, por conta do atendimento deficiente, precisavam ser transferidos, de forma precária, para outras unidades hospitalares”, pontuou a promotoria nos autos.

### • SES

De acordo com a assessoria de comunicação da Fundação Hospitalar de Saúde, as medidas solicitadas por meio da decisão judicial já estão sendo providenciadas. Segundo Alberto Jorge, o hospital está sendo contemplado com um novo sistema de refrigeração e com a compra de mobiliários novos. Segundo ele, o problema da UTI e do fechamento das escolas de trabalho se dá por conta da falta de profissionais no Estado.

“A Fundação Hospitalar faz convocações e os profissionais não aparecem. A Fundação constantemente oferece vagas, mas os profissionais não vêm. Essa situação se arrasta há um bom tempo”, informou o assessor de comunicação da Fundação Hospitalar de Saúde.